

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1013/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 230916/2015 resolve: conceder Progressão Vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de março de 2015.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO	
103013	LUIZA NEVES DE OLIVEIRA RENO	05	16/10/2014
103014	ANA LUCIA DE CASTRO AVILA SANTOS	05	09/01/2015
98148	PRISCILA BATISTUTA NOBREGA	05	02/11/2014

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 050e3bac

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)